



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 61/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do município de Tarumã, junto ao Órgão 01 – Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 031.00012.01-	MANUT. ATIV. CORPOLEGISLATIVO		
07 3.3.90.36 (012)	Outros Serv. Terc.- P.Física.....	R\$	500,00 ✓
08 3.3.90.39 (014)	Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....	R\$	8.300,00 ✓
01.02 031.00012.02-	MANUT. SECRETARIA CÂMARA		
17 3.3.90.36 (013)	Outros Serv. Terc.- P.Física.....	R\$	500,00 ✓
18 3.3.90.39 (015)	Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....	R\$	4.000,00 ✓
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....		R\$	13.300,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER LEGISLATIVO		
02.01 031.00012.02-	MANUT. SECRETARIA CÂMARA		
14 3.1.90.34 (007)	Outras Desp. Pessoal – Terceiriz.....	R\$	4.500,00 ✓
15 3.3.90.14 (009)	Diárias Civil.....	R\$	4.000,00 ✓
02.02 031.00011.01-	ADAPTAÇÃO PRÉDIO CÂMARA – INST. VÍDEO		
07 4.4.90.51 (017)	Obras e Instalações	R\$	4.800,00 ✓
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	13.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 67/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

13º Ano da Emancipação Política

11º Ano da Instalação



DARCI PAITL

PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003.



IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

TARUMÃ

02 - PODER LEGISLATIVO

02.01.031.00012.02 - MANUT. C. M. DE TARUMÃ - CÂMARA

3.130.34 (007) Outras Desp. Pessoal - Titulars RE 4.100,00

3.330.14 (008) Diárias-CM RE 4.000,00

02.02.031.00011.01 - ADAPTAÇÃO / MÊDIO CÂMPRA - INST. VIDEO

4.4.90.51 (017) Obras e Instalações RE 4.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES RE 11.200,00